



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

RESOLUÇÃO Nº 082/2015

**“CONCEDE DIPLOMA MULHER
CIDADÃ IONE DE CARVALHO
PECLY A SENHORA TÂNIA MARIA
BARROS DA SILVA.”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE
JANEIRO**, por seus representantes aprovou e em seu nome promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Concede Diploma Mulher Cidadã Ione de Carvalho Pecky a **Sra. TÂNIA MARIA BARROS DA SILVA**, de acordo com a Resolução no. 010/04, de 05 de maio de 2004.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Cordeiro, fará expedir e entregar o referido Diploma em Sessão Solene.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 25 de novembro de 2015.


**Anísio Coelho Costa
Presidente**

Autoria: Marcelo José Estael Duarte (Marcelo Sardinha)